CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI

GABINETE DA VEREADORA RAYLANNE FLAVIA GOMES DE RESENDE

Assunto: Requer a concessão de Título de Cidadão Piracuruquense ao Senhor Emerson Meneses Pires de Moura.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o soberano Plenário, a concessão do **Título de Cidadão Piracuruquense** ao senhor **Emerson Meneses Pires de Moura**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e espiritual do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de honrarias por esta Casa Legislativa constitui ato de alta relevância, por meio do qual o Poder Legislativo municipal eterniza a gratidão da sociedade piracuruquense a personalidades que dedicam suas vidas ao bem comum. É com este espírito que submetemos à apreciação dos nobres pares a trajetória exemplar do senhor Emerson Meneses Pires de Moura.

Natural de Luzilândia-PI, onde nasceu em 21 de dezembro de 1955, Emerson Meneses Pires de Moura construiu uma história de retidão, trabalho e vocação para o serviço público. Após concluir seus estudos em Teresina — onde atuou como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal —, foi aprovado em concurso público para Escrivão da Polícia Federal em 1979. Formado pela Academia Nacional de Polícia, assumiu o cargo em 1982 na cidade de Uruguaiana-RS, exercendo suas funções com dedicação exemplar até alcançar a aposentadoria na categoria Especial.

Os laços profundos com Piracuruca consolidaram-se a partir de 2011, quando conheceu a piracuruquense Núbia de Brito Meneses, com quem é casado e mantém uma união de 15 anos. A partir desse vínculo afetivo, o homenageado enraizou sua vida em nossa terra, passando a atuar de forma marcante nas esferas social, cultural e espiritual do município.

Em 2012, ingressou na Maçonaria, integrando a Loja Força e Sabedoria nº 26. Demonstrando contínuo compromisso com o próximo, fundou em 2023 o **Centro Espírita**

Chico Xavier, instituição de imensurável valor dedicada à prática da caridade, solidariedade e ao acolhimento espiritual de famílias de Piracuruca e região.

Como intelectual, historiador e pesquisador, contribui de forma notável para o patrimônio cultural do estado, sendo autor da obra *Luzilândia – Mergulhos na História*. Seu mérito literário e cultural é amplamente reconhecido, ocupando a Cadeira nº 49 da Academia Piauiense de Mestres Maçons e a Cadeira nº 07 da Academia de Letras do Baixo Parnaíba Piauiense. Sua trajetória já lhe rendeu importantes comendas, como a Comenda Padre Jonas Pinto (Câmara Municipal de Luzilândia, 2017) e o Troféu Irmãos Dantas (Piracuruca, 2023).

Diante de sua expressiva contribuição para a comunidade piracuruquense, consubstanciada em laços familiares sólidos e em valiosas ações sociais e culturais, o senhor Emerson Meneses Pires de Moura preenche com absoluta justiça os requisitos para receber a mais alta honraria de nossa cidade.

Contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, 8 de setembro de 2026.

Vereadora Raylanne Flavia Gomes de Resende

_____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO SENHOR **EMERSON MENESES PIRES DE MOURA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **EMERSON MENESES PIRES DE MOURA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 08/09/2026.